

51ª SEMANA ACADÊMICA DE ESTUDOS JURÍDICOS E SOCIAIS

5 a 9 de novembro de 2018

Tema: “Os 30 anos da Constituição Federal de 1988”

Edital – regulamento para apresentação e publicação de trabalhos.

1 MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Poderão submeter trabalhos alunos de graduação e pós-graduação, de instituições de ensino superior, públicas ou privadas.

1.2 A participação na modalidade ouvinte estará aberta para a comunidade em geral.

2 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para submissão ocorrerão de 17 a 28 de Outubro de 2018.

2.2 As inscrições para ouvintes ocorrerão de 17 de Outubro a 01 de Novembro de 2018, também serão realizadas inscrições no dia do evento.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site: wp.ufpel.edu.br/cafv/semac/

3.2 Aqueles que desejam submeter seus trabalhos devem seguir as orientações deste edital. Os demais deverão se inscrever com OUVINTES.

3.3 Após o preenchimento e envio online da ficha de inscrição, os autores serão encaminhados para uma plataforma de pagamento online na qual deverá este deverá ser realizado para que a inscrição seja confirmada.

4 SUBMISSÃO

4.1 Cada participante poderá inscrever apenas um (01) trabalho, na forma de resumo expandido.

4.2 Todos dados e informações indicados no formulário de inscrição, assim como a submissão dos resumos, são de inteira responsabilidade dos autores.

4.3 Após a submissão, não será permitido **nenhuma alteração** no resumo.

4.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

5 TAXA DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

5.1 O valor de inscrição de ouvinte é de R\$30,00 reais até o dia 25/10, passando para R\$40,00 no dia 26/10 e com valor **provável** de R\$50,00 reais no dia de abertura do evento, podendo sofrer alterações conforme decidir comissão.

5.2 O valor da inscrição para submissão de trabalhos é de R\$40,00 reais Este valor contempla, além da submissão de um (01) trabalho, a inscrição do primeiro autor no evento. Os demais coautores, até o número de três (03), devem realizar suas inscrições individualmente como Ouvinte ou Apresentador de Trabalhos (se desejar apresentar). Ainda que os coautores não realizem suas respectivas inscrições, o primeiro autor, estando inscrito, poderá apresentar o trabalho.

5.3 A forma de pagamento será de forma online no momento da inscrição do trabalho através do site: wp.ufpel.edu.br/cafv/semac/

5.4 Após o envio do resumo e o pagamento, o autor receberá um e-mail confirmando a sua inscrição.

5.5 As isenções serão concedidas para alunos da UFPel e outras Instituições Públicas de Ensino, nas modalidades apresentador de trabalhos e ouvinte, mediante a comprovação de recebimento (de um ou mais benefícios) por meio de declaração da instituição (no caso da UFPel, fornecida pela PRAE) juntamente com digitalização de documento de identificação pessoal (RG, CNH, Carteira de trabalho, Passaporte) enviado em formato PDF no formulário específico de isenção no site: <https://wp.ufpel.edu.br/cafv/inscricao-de-isencao/>

5.6 Alunos de instituições privadas beneficiários do ProUni têm direito à isenção nas modalidades apresentador de trabalho e ouvinte, mediante envio de contrato de prestação de serviço educacional contendo a descrição do ProUni e/ou declaração de bolsista ProUni expedida pela instituição de ensino, juntamente com digitalização de documento de identificação pessoal (RG, CNH, Carteira de trabalho, Passaporte).

6 RESUMO

6.1 O resumo poderá ter autor e até 3 (três) coautores. Além desses, constará o nome do orientador, se houver.

6.2 Os autores deverão inscrever seus resumos seguindo as configurações disponíveis neste item.

6.3 Normas para elaboração do resumo expandido:

6.3.1 Organização em: **Título, Autores, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusões, Agradecimentos e Referências;**

6.3.2 O resumo expandido deverá ocupar **no máximo cinco páginas**, contendo texto com Tabelas e/ou Figuras;

6.3.3 O texto deverá ser produzido em programa **Word (folha timbrada do evento, que será disponibilizada) e salvo em arquivo .doc e convertido para arquivo pdf**. O texto deverá ser formatado para o tamanho de **página A-4**, com **margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5cm**. O texto deverá ser confeccionado em **modo justificado, espaçamento entre linhas simples** e empregada **fonte ARIAL, corpo 11, exceto no título (ver item 6.3.5);**

6.3.4 A **nomenclatura científica** deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos Códigos Internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional;

6.3.5 O texto deverá iniciar com o **TÍTULO** do trabalho em letras maiúsculas, utilizando fonte ARIAL, corpo 14, em negrito, centralizado;

6.3.6 Após dois espaços (duas linhas) do Título, devem aparecer os **Nomes Completos dos Autores**, separados por ponto e vírgula, em fonte ARIAL, **corpo 12**, centralizados e grafados somente com as primeiras letras maiúsculas. Fazer chamada com número arábico sobreescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (curso) e o eletrônico (e-mail);

6.3.7 O **Resumo** deve ser apresentado com **parágrafo único**. Recomenda-se o máximo de 250 palavras, com breves e concretas informações sobre a justificativa, objetivos, métodos, resultados e conclusões do trabalho. Deverão ser iniciados imediatamente abaixo da palavra "Resumo". Não deve conter referências bibliográficas;

6.3.8 Logo após o Resumo, seguindo-se à expressão "**Palavras-chave:**" e, na mesma linha que está, deverão ser incluídas, **no mínimo, três e, no máximo, cinco**, expressões em português relacionadas ao tema do trabalho, separadas por "ponto e vírgula" e que **não devem estar presentes no TÍTULO;**

6.3.9 Para a seção **Introdução** recomendamos, **no máximo, 1.000 (um mil) palavras**, justificando o problema estudado de forma clara e utilizando, se possível, revisão de literatura. O **último parágrafo** deve conter **os objetivos** do trabalho realizado;

6.3.10 Para a seção **Metodologia** recomendamos que seja concisa, clara, de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados, **não devendo exceder 1.000 (um mil) palavras;**

6.3.11 Para a seção **Resultados e Discussão** deve conter os dados obtidos, até o momento, podendo ser apresentados, também, na forma de Tabelas e/ou

Figuras. A discussão dos resultados indicará a sua relevância, vantagens e possíveis limitações;

6.3.12 **Tabelas e Figuras** devem ser confeccionadas de forma a apresentar qualidade necessária à boa reprodução. Para figuras recomendamos resolução de **300 dpi** e **tamanho 10x10cm**. Devem ser inseridas no texto do resumo expandido e **numeradas com algarismos arábicos**. Nas Tabelas (sem negrito), **o título deve ficar acima** e nas Figuras (sem negrito), **o título deve ficar abaixo. Ao final do título de Tabela não há pontuação. Já no caso de títulos de Figuras, deve ter ponto final. É recomendável evitar a apresentação dos mesmos dados na forma de Figuras e Tabelas;**

6.3.13 A seção **Conclusões** deve ser elaborada com o verbo no presente do indicativo, em frases curtas, **sem comentários adicionais (Resultados e Discussão)**, contendo objetivos e resultados. **Recomendamos Não exceder 200 (duzentas) palavras;**

6.3.14 Na seção Referências Bibliográficas devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens em cada referência deve obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

7 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA APRESENTAÇÃO

7.1 Os resumos serão avaliados pela Banca Avaliadora que observará a concordância dos arquivos com as normas desse regulamento.

7.2 A lista dos resumos expandidos aprovados para apresentação na 51ª SEMAC será publicada na página do evento.

7.3 As informações contidas nos resumos são de inteira responsabilidade dos autores e de seu orientador.

8 APRESENTAÇÃO

8.1 Todos os trabalhos serão apresentados na modalidade oral.

8.2 As apresentações dar-se-ão, **provavelmente**, no dia 07 de Novembro, no turno da manhã e dia 08 de Outubro, no turno da tarde, na Faculdade de Direito-UFPel. Possíveis mudanças serão publicadas na página do evento.

8.3 A ordem das apresentações e seus respectivos horários serão informados posteriormente na página do evento.

8.4 Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados projetor e computador com entradas USB disponíveis (é recomendado que as apresentações estejam gravadas em pen drives e que tenham sido previamente testadas) em formato PDF.

8.5 Os apresentadores de trabalhos deverão expor: domínio do tema do trabalho, contribuição do aluno para o trabalho, relevância acadêmica dos resultados atingidos, organização visual da apresentação, desenvoltura do apresentador e cumprimento do tempo estabelecido.

8.6 Serão concedidos até 10 (dez) minutos para a apresentação e 5 (cinco) minutos para questionamentos e contribuições dos debatedores.

8.7 O(s) apresentador(es) deverá comparecer na sala com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início da apresentação.

9 CERTIFICADOS

9.1 Os certificados referentes às apresentações serão enviados por e-mail.

10 AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PARA PUBLICAÇÃO

10.1 Será avaliada a apresentação conforme os seguintes critérios: respeito ao tema; apresentação clara, concisa e coesa (apresentando introdução, objetivos, metodologia, resultados ou próximas etapas, referencial); uso adequado dos recursos audiovisuais e o cumprimento do tempo estabelecido.

10.2 O resumo será avaliado conforme os critérios estabelecidos para a formatação, além disso deve explicitar a relevância do assunto na sociedade e seus efeitos sob o público alvo.

10.3 Os itens a serem avaliados receberão pontuação de 1 (um) a 3(três).

10.4 Para que seja efetivada a publicação, além de boa pontuação é necessária a indicação de 2 (dois) dos 3 (três) membros da banca, no caso de a banca ser composta por duas pessoas é necessária a indicação das duas.

11 ANAIS

11.1 Os trabalhos aprovados e apresentados terão seus resumos expandidos publicados nos Anais da Semana Acadêmica, com o respectivo E-ISBN.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Caberá à Comissão Organizadora dirimir os casos omissos e/ou excepcionais, sendo facultado à mesma a qualquer tempo e mediante interesse público revogar ou alterar este edital, bem como expedir normas complementares.



Juliano Pereira Barreto
Coordenador Geral 51ª SEMAC

Laís Lucília Ribeiro Santa Rosa
Coordenadora Geral CAFV

Caroline Szynczyk da Silva
Coordenação Acadêmica SEMAC